



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 773/17

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE.”


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “SALVADOR DUARTE”, a Rua localizada no loteamento Chácara Cantinho do Loro, sito ao Bairro Alto Santo Antônio, em conformidade com o Projeto Básico (croqui) em anexo, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão e que fica fazendo parte integrante desta Lei.


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 08 de maio de 2017.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645

